



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

Resolução n.º 021/2026-CI/CCE

**RESOLUÇÃO CI/CCE N.º. 21/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 27/5/2026.

**Aprova criação da disciplina eletiva “Álgebra Matricial Numérica” na matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Matemática.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **Processo n.º. 2195/1995**; considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar a criação da disciplina Eletiva do Núcleo Comum denominada “*Álgebra Matricial Numérica*”, na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PMA, em nível de mestrado e doutorado, a partir do segundo semestre ano letivo de 2026, conforme segue:

**Ementa:** desenvolver conceitos numéricas da Álgebra Linear considerando aspectos tais como: (i) Resolução e análise de sensibilidade de sistemas lineares; (ii) Álgebra linear matricial; (iii) Normas matriciais e fatorações ortogonais; (iv) Teoria e métodos numéricos para determinação de autovalores e autovetores de matrizes simétricas; (v) Matrizes especiais e aplicações.

**Carga horária:** 90 h (noventa horas)

**Créditos:** 06 (seis créditos)

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2026

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 3/6/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**